CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 08/97

De 14 de janeiro de 1997.



Dispõe sobre o licenciamento do vereador José Carlos Porsani

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerar automaticamente licenciado do cargo de vereador, a contar desta data, o senhor JOSÉ CARLOS PORSANI, em virtude de haver assumido o cargo de Secretário Municipal da Promoção Social, de acordo com o que dispõe o parágrafo 4º, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - O Secretário Municipal da Promoção Social, será remunerado por esta Câmara Municipal, uma vez que optou pela remuneração da vereança, conforme lhe faculta o dispositivo legal citado no artigo anterior.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

VALDERICO LOE

Presidente

Carlos Røberto marques

'Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APAREČÍDÁ FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Ea/sh.